



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1145, de 2017

Indica ao Sr. Governador a inclusão do Município de Capão Bonito no Programa Melhor Caminho da CODASP.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2580/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1145, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo sejam realizados os estudos necessários e adotadas providências urgentes para viabilizar a inclusão do Município de Capão Bonito no Programa Melhor Caminho da CODASP.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Melhor Caminho, executado pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp), órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, tem como objetivos a readequação das plataformas das estradas rurais de terra, dotar os pontos da estrada com estruturas que evitem processos erosivos, bem como melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário.

A inclusão do município de Capão Bonito no programa Melhor Caminho e a conseqüente melhoria das estradas favorecerá, sobremaneira, o escoamento da produção, em especial das famílias que se dedicam às atividades agrícolas, além de proporcionar maior agilidade no transporte de insumos e demais produtos agrícolas, bem como diminuir os custos de manutenção de veículos utilizados no transporte dos insumos.

Diante do exposto, solicito através da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a inclusão do Município de Capão Bonito no Programa Melhor Caminho da CODASP.

Sala das Sessões, em 26/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor